MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4158/2017
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, encontrar-se-á de férias no período de 08 a 17/01/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **RICARDO SOBRAL SOUSA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias e designado para responder, a partir de 30/09/2014, pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 06/02/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA**, titular da Promotoria de Justiça de Poço Verde, porém designado para responder, a partir de 09/07/2014, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrár-se-á de férias no período de 08 a 20/01/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Umbaúba e

designado para responder, a partir de 01/04/2015, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 06/02/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO**, titular da Promotoria de Justiça de Boquim e Diretor do Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 06/02/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO** para, sem afastamento das suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no período de 08 a 17/01/2018, pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e, no período de 08 a 20/01/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 08/01 a 06/02/2018, pela Promotoria de Justiça de Boquim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA